Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Terça-feira • 17 de Junho de 2025 • Ano VI • Nº 1351

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Leis ..... 02 a 06

Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZA2MJM2MZDDRUVEMUNDOU

Leis

PREFEITURA
JABORANDI
MAIS TRABALHO, MAIS PROGRESSO

Estado da Bahia
Município de Jaborandi

LEI Nº 554/2025.

Altera o Anexo I, II, III e V da Lei nº 547/2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa com o respectivo Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Jaborandi/BA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JABORANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I da Lei nº 547/2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa com o respectivo Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Jaborandi/BA, para que passe a constar, na função de Agente de Portaria e Segurança, o quantitativo de 04 (quatro) vagas.

Art. 2º - Fica alterado o Anexo II da Lei nº 547/2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa com o respectivo Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Jaborandi/BA, para que passe a constar nova simbologia no cargo de ouvidor, a saber CC-09.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo III da Lei nº 547/2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa com o respectivo Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Jaborandi/BA, para que seja e excluída a simbologia CC-11, face sua desnecessidade.

Art. 4º - Fica alterado o Anexo V da Lei nº 547/2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa com o respectivo Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Jaborandi/BA, para que passe a constar nova simbologia no cargo de ouvidor, a saber CC-09 e correção da nomenclatura de Efetivo para Comissionado.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Jaborandi, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sanciono a presente Lei;
Em 12 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JABORANDI – ESTADO DA BAHIA

Marcos Antônio Matos da Silva
Prefeito Municipal

Gestão 2025.2028

Av. Francisco Moreira Alves, 01 - Centro - Jaborandi - Bahia - CEP 47.655-000
Telefone: (77) 3683.2152 - 2212 / Fax: (77) 3683.2138
www.jaborandi.ba.gov.br
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZA2MJM2MZDDRUVEMUNDOU
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA
JABORANDI
MAIS TRABALHO, MAIS PROGRESSO

Estado da Bahia
Município de Jaborandi

ANEXO I
TABELA DE QUANTITATIVOS DOS CARGOS EFETIVOS

CARGOS EFETIVOS			
DESIGNAÇÃO	**QUANTITATIVO**	**CARGA HORÁRIA**	**SÍMBOLO**
Agente de Serviços Gerais	04	40H	CE-5
Agente de Portaria e Segurança	04	40H	CE-5
Motorista	02	40H	CE-3
Recepcionista	01	40H	CE-4
Escriturário	02	40H	CE-3
Assistente Administrativo	03	40H	CE-3
Técnico em Contabilidade	01	40H	CE-1
*Secretário Administrativo	01	40H	CE-1
Auxiliar Administrativo	01	40H	CE-2
Agente Administrativo	02	40H	CE-2
Controlador	01	40H	CE-2
Analista	01	40H	CE-2

***Cargo extinto após a vacância.**

Gestão 2025.2028

Av. Francisco Moreira Alves, 01 - Centro - Jaborandi - Bahia - CEP 47.655-000
Telefone: (77) 3683.2152 - 2212 / Fax: (77) 3683.2138
www.jaborandi.ba.gov.br
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14

PREFEITURA
JABORANDI
MAIS TRABALHO, MAIS PROGRESSO

Estado da Bahia
Município de Jaborandi

ANEXO II
(Lei nº 547/2025)
TABELA DE QUANTITATIVOS DOS CARGOS COMISSIONADOS

ÓRGÃO	CARGO	QUANTITATIVO	CARGA HORÁRIA	SÍMBOLO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	Chefe de Gabinete da Presidência	01	40H	CC-5
	Assessor da Presidência	01	40H	CC-9
	Chefe de Relações Institucional	01	40H	CC-3
	Assessor de Relações Públicas	01	40H	CC-2
OUVIDORIA DA CÂMARA	Ouvidor	01	40H	CC-9
DIRETORIA ADMINISTRATIVA	Diretor Administrativo	01	40H	CC-1
	Coordenador Administrativo	01	40H	CC-10
	Coordenador de Material e Patrimônio	01	40H	CC-4
	Chefe de Licitações e Compras	01	40H	CC-6
	Assessor Técnico	01	40H	CC-10
DIRETORIA FINANCEIRA	Diretor Financeiro	01	40H	CC-8
	Coordenador Financeiro	01	40H	CC-7
DIRETORIA LEGISLATIVA	Diretor Legislativo	01	40H	CC-8
	Assessor Parlamentar	16	40H	CC-9

Gestão 2025.2028

Av. Francisco Moreira Alves, 01 - Centro - Jaborandi - Bahia - CEP 47.655-000
Telefone: (77) 3683.2152 - 2212 / Fax: (77) 3683.2138
www.jaborandi.ba.gov.br
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZA2MJM2MZDDRUVEMUNDOU
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA JABORANDI
MAIS TRABALHO, MAIS PROGRESSO

Estado da Bahia
Município de Jaborandi

ANEXO III
(Lei nº 547/2025)

TABELA DE SIMBOLOGIA DOS CARGOS E RESPECTIVOS VENCIMENTOS CARGOS EFETIVOS

SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO
CE 1	R$ 5.813,26
CE 2	R$ 2.732,40
CE 3	R$ 2.125,20
CE 4	R$ 1.973,40
CE 5	R$ 1.518,00

CARGOS COMISSIONADOS

SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO
CC 1	R$ 7.985,98
CC 2	R$ 7.449,59
CC 3	R$ 7.180,00
CC 4	R$ 6.306,12
CC 5	R$ 5.906,12
CC 6	R$ 5.842,95
CC 7	R$ 5.342,95
CC 8	R$ 4.842,92
CC 9	R$ 3.942,52
CC 10	R$ 2.994,22

Gestão 2025.2028

Av. Francisco Moreira Alves, 01 - Centro - Jaborandi - Bahia - CEP 47.655-000
Telefone: (77) 3683.2152 - 2212 / Fax: (77) 3683.2138
www.jaborandi.ba.gov.br
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZA2MJM2MZDDRUVEMUNDOU
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA
JABORANDI
MAIS TRABALHO, MAIS PROGRESSO

Estado da Bahia
Município de Jaborandi

ANEXO V
(Lei nº 547/2025)
ATRIBUIÇÕES, REQUISITOS DE INVESTIDURA E CARGA HORÁRIA

Denominação do Cargo: **Ouvidor**
Cargo Comissionado – CC 09 Carga Horária: 40 Horas
Requisitos de Investidura: Ensino Médio Completo.
Atribuições: Dirigir e coordenar as atividades da Ouvidoria Parlamentar; ouvir e anotar as queixas, críticas e sugestões de qualquer cidadão; receber denúncias de supostos atos de improbidade administrativa e de irregularidades praticadas por agentes políticos e servidores do Poder Legislativo Municipal; promover as ações necessárias à apuração da veracidade das reclamações e denúncias e, sendo o caso, levá-las ao conhecimento da Mesa Diretora; recomendar a correção de procedimentos administrativos; apresentar, mensalmente, à Mesa Diretora, relatório circunstanciado das atividades da Ouvidoria Parlamentar.

Gestão 2025.2028

Av. Francisco Moreira Alves, 01 - Centro - Jaborandi - Bahia - CEP 47.655-000
Telefone: (77) 3683.2152 - 2212 / Fax: (77) 3683.2138
www.jaborandi.ba.gov.br
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14